



CRM-MA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

DESIGNAÇÃO DE LOCAIS DE VOTAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e em cumprimento ao disposto na Resolução CFM nº 2.335/2023, comunica a todos os médicos registrados no estado sobre os locais de votação para a eleição dos conselheiros, que ocorrerá nos dias 6 e 7 de agosto de 2024, das 8 às 20 horas (horário de Brasília). Informamos que, embora as eleições sejam realizadas exclusivamente pela internet, disponibilizaremos locais físicos para que os médicos possam votar de forma online, se assim desejarem.

Os médicos eleitores devem observar os locais de votação abaixo:

SÃO LUÍS

Local de votação: Sede do CRM/MA

Endereço: Rua Carutapera, Qd 37/b, nº 02 – Jardim Renascença

IMPERATRIZ

Local de votação: Delegacia Regional do CRM/MA em Imperatriz

Endereço: – Sede do CRM/MA na Associação Médica de Imperatriz, Rua Coriolano Milhomem, nº 39-Centro

CAXIAS

Local de votação: Delegacia Regional do CRM/MA em Caxias

Endereço: Av. Senador Alexandre Costa nº 9 – Bairro Nova Caxias.

CODÓ

Local de votação: Delegacia Regional do CRM/MA em Codó

Endereço: Dr. Marcolino Júnior S/N, Bairro – São Sebastião

BACABAL

Local de votação: Delegacia Regional do CRM/MA em Bacabal

Endereço: Rua Magalhães de Almeida, nº 504 – Centro

O CRM/MA disponibilizará os locais acima citados para facilitar o processo e garantir maior acessibilidade aos médicos eleitores. Ressalta-se que é necessário estar em dia com as obrigações junto ao CRM/MA até o dia 30 de julho de 2024 para ter direito a voto.

José Albuquerque de Figueiredo Neto
Presidente